



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - MOCOCA -**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>MOCOCA -</b>		
<b>PROTOCOLO</b>		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0342	23/02/24	

Ofício nº112 /2024

Mococa/SP, 23 de fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.212/2023 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

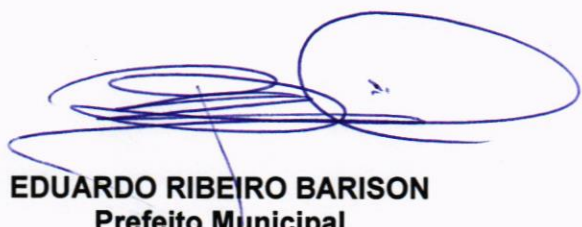
O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de recursos recebidos do Governo Estadual Resolução SS nº 18, de 08 de fevereiro de 2.024 e Resolução SS nº 20, de 08 de fevereiro de 2.024.

O objeto é o incentivo aos municípios, para que se organizem nas ações de enfrentamento das arboviroses urbanas, em especial aos pacientes suspeitos ou confirmados com dengue.

Concluída a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos municípios.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 025, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024, aprovou o Projeto de Lei \_\_\_\_/2024, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 310.824,00 (trezentos e dez mil oitocentos e vinte e quatro reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica abertas:

09.00 – SM DE SAUDE

09.03 – ATENCAO BASICA

10.301.0079.2016 – MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (ficha ).....R\$ 203.608,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha ).....R\$107.216,00

FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010024 – Res SS 18-20 08/02/24 – Enfr. Arboviroses Urb-Dengue

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 25/2024

PDS

Mococa, 16 de Fevereiro de 2024

**ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar através de abertura de ficha de despesa, no orçamento de 2024.**

Respeitosamente cumprimentando-o, vimos por meio deste solicitar crédito suplementar através de abertura de ficha de despesa FONTE 02 para os elementos econômicos abaixo listados, no orçamento do ano de 2024, conforme portarias Resolução SS n 18, de 08 de fevereiro de 2024 e Resolução SS n 20, de 08 de fevereiro de 2024.

09- DEPARTAMENTO DE SAÚDE

*09.01.03. Código aplic. 3010024*

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
	ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0079.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$103.608,00 <i>Deduzido 20</i>
	ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0079.2016	3.3.90.39.00	Outros Serviços de terceiros PJ	R\$100.000,00
		10.301.0079.2016	3.3.90.30.00	Material de consumo	R\$107.216,00 Total R\$207.216,00 <i>Deduzido 8</i>

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

*FABIO BELDUÇA DA SILVA*  
FÁBIO BELDUÇA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Exmo. Senhor  
**Manoel Cássio de Souza Filho**  
Secretário de Planejamento - Prefeitura Municipal de Mococa

Praça Marechal Deodoro, 93, Mococa/SP  
saude@mococa.sp.gov.br







CH-517M

МУНИЦИПАЛЬНОСТЬ ГОРОДА МОСКВА

СММ

СЛУЖБА ГОРОДСКОГО АДМИНИСТРАТОРА  
ПО АДМИНИСТРАТИВНЫМ УСЛУГАМ

Итого 1

Дата	Инициатор	Содержание	Статус	Ссылка	Ссылка	Ссылка	Ссылка	Ссылка
30.09.2024	№ 001-20/09/24-001/001	Анализировать информацию	Анализировать информацию	Анализировать информацию	Анализировать информацию	Анализировать информацию	Анализировать информацию	Анализировать информацию

Итого: 1